



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N°. 188/2023

De: 03 de Abril de 2023

*“Concede Licença Especial a servidora **Beatriz Ramires do Nascimento Celestino** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Art. 56 da Lei n° 970/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de **Licença Especial** a servidora **Beatriz Ramires do Nascimento Celestino**, matrícula n° 1188, nomeada no cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional “E”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 25/06/2014 a 24/06/2019 para usufruir a partir **03 de Abril de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de Abril de 2023.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal